



Junta de freguesia

Cabaços

Moimenta da Beira

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
CABAÇOS**

ACTA DE INSTALAÇÃO
PARA O QUADRIÉNIO 2021- 2025

===== Aos nove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte horas, no edifício da Junta de Freguesia de Cabaços, onde eu, José Manuel Amaral Jubilado, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, me encontrava, compareceram os seguintes cidadãos para, em conformidade com o disposto no artigo 8º., da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia de Cabaços, que foram eleitos por sufrágio universal e direto, no ato eleitoral realizado no dia 26 de Setembro, tendo em conta os resultados da Assembleia de Apuramento Geral, realizada no dia vinte oito do mês de Setembro: -----

===== Hélio David Ribeiro dos Santos, com o C.C., 119049985 6ZX4; -----

===== Rui Manuel de Carvalho Azevedo, com o C.C., 09597149 1ZX4; -----

===== Ângela Isabel Santos, com o C.C., 12622466 8 ZW7; -----

===== Abel Joaquim Gomes Vieira, com o C.C., 136218820 2ZX0; -----

===== Hugo Miguel de Sá Gomes dos Santos, com o C.C., 30890792 2ZY2; -----

===== José Manuel Amaral Jubilado, com o C.C., 09650560; -----

===== Maria Adelaide dos Santos Rodrigues, com o C.C., 15059828; -----

===== Observado o formalismo legal do processo eleitoral, relativamente à identidade e legitimidade dos referidos eleitos, o Presidente da Assembleia de Freguesia cessante declarou-os investidos nas suas funções do que, para constar, se lavrou a presente ata a que eu, Ângela Isabel Santos, para o



Junta de freguesia

Cabaços

Moimenta da Beira

efeito designado, pelo Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, redigi e subscrevo, e que vai ser assinada por todos os presentes. -----

- 1º. Hilário David Ribeiro dos Santos
- 2º. Luís Manuel Carlos
- 3º. Ângela Isabel Santos
- 4º. Abel Joaquim Gomes Vieira
- 5º. Luís Miguel Lourenço Santos
- 6º. José DANUEL AMARAL JUIZADO
- 7º. Maria Adelaide dos Santos Rodrigues

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
CESSANTE,**

José DANUEL AMARAL JUIZADO

A SECRETÁRIA,

Ângela Isabel Santos